

ATA N.º 10/2015
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2015

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 3.º - Ordem do Dia:-----
-----Ordenamento do território e urbanismo:-----
-----1) Ampliação dos estaleiros navais, sítos junto ao molhe Leste, em Peniche – Estaleiros Navais de Peniche, S.A.;-----
-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de remodelação de um edifício de habitação, sítio na Rua Francisco Silvestre, na ilha do Baleal – César Daniel Lopes da Silva;-----
-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, sítio na Rua da Bela Vista, em Ferrel – João Filipe Nunes Jesus;-----
-----4) Alteração a uma operação de loteamento, sítio na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.^{da} – João Manuel Cordeiro Brasão;-----
-----5) Ampliação e alteração de um edifício, destinado a habitação bifamiliar, sítio nas Ruas da Santa Cruz e Cabo Avelar Pessoa, em Peniche – Emanuel Glória Nascimento;-----
-----6) Legalização de alteração do uso de um edifício, sítio na Rua da Liberdade, em Peniche, de garagem para anexo – Solvi Helena Solheim Figenschou;-----
-----7) Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sítio na Rua das Rendilheiras, em Peniche – Sílvia Correia de Sousa;-----
-----8) Operação de loteamento, sítio em Carqueja ou Cercas, Ferrel – Artur Gavino dos Santos;-----
-----9) Execução de um troço de passeio, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Elísio Rodrigues;-----
-----10) Operação de loteamento, sítio na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Construções Pedras Muitas, L.^{da},-----
-----11) Viabilidade de alteração do uso de um estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sítio na Praia do Molhe Leste – Município de Peniche;-----
-----12) Estudo urbanístico para o Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----
-----13) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
-----Trânsito:-----
-----14) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche – Julieta Marques Ferreira Carvalho;-----
-----Obras municipais:-----
-----15) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Gomes Freire de Andrade, em

- Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----
- Regulamentos municipais:-----
- 16) Normas internas de utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche;---
- Protocolos:-----
- 17) Candidatura no âmbito do projeto “Educação Especial - 2015 – Agrupamento de Escolas de Peniche;-----
- Recursos Humanos:-----
- 18) Rescisão de contrato, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local – Bruno Humberto Beles Berlenga/Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----
- 19) Programas de Estágios Profissionais na Administração Pública - PEPAL;--
- Equipamentos municipais:-----
- 20) Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Organização Local de Lisboa do Partido Comunista Português;-----
- 21) Plano de arborização para o concelho de Peniche – Vereadores do Partido Social Democrata;-----
- 22) Venda de exemplares da obra “As lides do Talaya”, na Rede Museológica do Concelho de Peniche – Setor de Cultura;-----
- Património municipal:-----
- 23) Extração de resinas no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro;-----
- 24) Pagamento da quota mensal do condomínio do prédio sito na Rua dos Covos, n.º 5, em Peniche – Setor de Planeamento e Intervenção Social;-----
- 25) Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja – Rip Curl Europe;-----
- 26) Transferência administrativa dos bairros de renda económica – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP;-----
- Aquisição de bens e serviços:-----
- 27) Parecer prévio vinculativo para renovação de contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura;-----
- Delegação de competências do município:-----
- 28) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 29) Licenciamento de atividade desportiva ao ar livre – André Sebastião Silva Cardoso;-----
- Apoios diversos:-----
- 30) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de atividade desportiva ao ar livre;-----
- 31) Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações – Núcleo Sportinguista de Peniche;-----
- 32) Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a distribuição de bens alimentares na época natalícia – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Outros:-----
- 33) Indemnização relativa a bens pessoais extraviados – Francisco José Lourenço dos Ramos.-----
- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, só participou na reunião até às dezanove horas e quinze minutos, tendo saído após a votação do ponto vinte e seis da ordem do dia a que corresponde a deliberação número trezentos e seis.-----

Estiveram presentes na reunião os senhores Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe da Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação dos pontos um a oito e onze e doze da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Manuel Rosendo Gonçalves comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sandra Cristina Machado Matos, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 8/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 23 de fevereiro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização, que foi concedida, para dar precedência ao período da ordem do dia, sobre o período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) *Ampliação dos estaleiros navais, sítios junto ao molhe Leste, em Peniche – Estaleiros Navais de Peniche, S.A:*-----

Para melhor apreciação deste assunto, os membros da Câmara Municipal deslocaram-se aos estaleiros navais, sítios junto ao molhe Leste do porto de Peniche.-----

Após a visita, já na Sala de Sessões, usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:-----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

- Referiu a visita aos estaleiros navais, que contou com a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Peniche e outros representantes da referida junta, tendo ficado assumido o compromisso de enviar à Junta de Freguesia de Peniche os documentos relativos ao processo de delimitação das áreas de intervenção para a ampliação dos estaleiros navais de Peniche.-----

- Numa apreciação sumária do assunto, disse ver com muito interesse a manifestação por parte

da empresa Estaleiros Navais de Peniche de aumentar a sua capacidade produtiva e a oportunidade de requalificação da zona em questão. -----

- Referiu que a solução a ser encontrada deverá manter o eixo visual e a continuidade da passagem pedonal e da via clicável, nomeadamente do túnel para atravessamento da Avenida Monsenhor Bastos, e deverá garantir a segurança dos peões, bem como as questões associadas à mobilidade, acessibilidade e estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida. -----

- Sugeriu que se envolvesse, desde já, neste processo, a Docapesca e a Agência Portuguesa do Ambiente, promovendo uma reunião conjunta entre estas entidades, tendo como pressupostos a predisposição manifestada. -----

- Mencionou duas questões que ficaram por apurar, das quais dependem o caminho a seguir para se encontrar a solução para aquela zona, concretamente a classificação/propriedade do terreno adjacente aos estaleiros e se se trata de uma zona abrangida pela Rede Natura 2000.-----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

- Concordou com o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à continuidade dos percursos existentes, e disse que aquele espaço deve ser olhado como um espaço conjunto, onde qualquer intervenção a efetuar tem de ter em conta que existem espaços com determinada organização territorial, que não está salvaguardada no estudo que foi apresentado, nomeadamente no que respeita ao Parque Urbano, onde houve um grande investimento por parte do Município.-----

- Classificou de exagerado o parque de estacionamento projetado, uma vez que julga que a própria empresa também deve ter zona de estacionamento no seu interior, não havendo necessidade de um parque de estacionamento com tais dimensões.-----

- Referiu outros aspetos, que já haviam sido mencionados, durante a intervenção do senhor Presidente, relativamente às questões de classificação/propriedade e da margem existente, questões que podem condicionar o projeto.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Reiterou o que haviam afirmado em conversa, aquando da visita aos estaleiros navais de Peniche, que é dever de todos criar condições para a dinamização daquela atividade económica, não tendo sido por acaso que foi afirmado na reunião em que foram recebidos os administradores da empresa de que estes eram bem-vindos, não só à reunião mas também ao concelho de Peniche, uma vez que se estava a assistir a um problema social, com o declínio da situação financeira da empresa Estaleiros Navais de Peniche e que, de facto, esta injeção de capital virá dar um novo fulgor, esperando-se uma nova dinâmica para o futuro, relativamente aos estaleiros navais.-----

- Disse querer deixar bem claro que, relativamente às questões relacionadas com as contrapartidas e cedências, nada têm a opor e não lhes parece ser esta a magna questão, uma vez existem locais onde as áreas são oferecidas às empresas para que estas ali se fixem e criem emprego, e isso sim parece ser fundamental.-----

- Havendo planeamento, estratégia e perspetiva, por parte da empresa, para evoluir qualitativamente e no que diz respeito ao volume de negócios, esta deve ser apoiada incondicionalmente.-----

- Relativamente às questões concretas, designadamente à pretensão e ao projeto apresentado, disse existirem algumas incongruências e incompatibilidades próprias de quem não tem sensibilidade sobre o território do concelho de Peniche, sugerindo que se aponte, de uma forma pragmática, o caminho do que é importante que seja contemplado.-----

- Disse ainda que quando receberam os administradores da empresa, na reunião da Câmara Municipal, lhe pareceu mostrarem grande disponibilidade e flexibilidade para acederem a sugestões e orientações fornecidas por quem é conhecedor das especificidades do terreno. -----
- Afirmou ser fundamental que se aproveite a disponibilidade que a empresa Estaleiros Navais de Peniche apresenta, para ser possível reabilitar aquela zona, promovendo condições para que a empresa possa aumentar a sua competitividade no mercado internacional e beneficiar a população ao serem criadas condições para usufruto da praia ali existente, uma vez que não existem, da parte do Município, condições financeiras para tal. -----
- Apresentou disponibilidade e interesse para com o projeto e saudou a pretensão da empresa.----

Senhora Vereadora cristina Leitão:

- Disse que a Câmara Municipal tem o papel de sensibilizar, a sensibilização da Agência Portuguesa do Ambiente, bem como de outras entidades implícitas ao projeto, para a necessidade de se ter aquela zona reabilitada e de ser esta a oportunidade para isso ser feito. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

- Disse querer deixar bem claro que a posição que o senhor Vereador Filipe Sales transmitiu, relativamente à preocupação social e desenvolvimento da empresa, é partilhada por todos, não estando ninguém a colocar em causa a importância ou o desenvolvimento daquela empresa e a sua afirmação no contexto local, regional e nacional. -----
- Referiu, ainda, que o objetivo de todos é que os estaleiros navais sejam grandes e com sede em Peniche e que tenham todas as condições, mas também que sejam respeitadas questões essenciais, tais como as do território do concelho de Peniche, que há muitos anos se tem vindo a lutar por elas. -----

Senhora Vereadora Sandra Matos:

- Disse que é importante que se verifique até que ponto a empresa Estaleiros Navais de Peniche está interessada em participar para colmatar necessidades locais. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse que reiterava o que disse na presença dos administradores da empresa, aquando da presença destes em reunião da Câmara Municipal, ou seja, que o investimento e a criação de postos de trabalho são muito bem-vindos, no entanto, existem questões ligadas à conciliação dos interesses legítimos da empresa Estaleiros Navais de Peniche com os interesses do Município e dos seus municípios, tendo em conta a legislação em vigor, que passa pela Rede Natura e pela Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

- Encarregou os serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da tarefa de perceber quais as condicionantes existentes ao projeto e, com base nisso, fazerem uma primeira abordagem, para se marcar a reunião.-----

Deliberação n.º 281/2015: Deliberado voltar a apreciar o assunto em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

2) Informação prévia sobre a viabilidade de remodelação de um edifício de habitação, sito na Rua Francisco Silvestre, na ilha do Baleal – César Daniel Lopes da Silva:-----

Deliberação n.º 282/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, emitir parecer desfavorável para o pedido de informação prévia, apresentado por César Daniel Lopes da Silva, em 23 de julho de 2014, já presente em reunião da Câmara Municipal, sobre a viabilidade de remodelação de um edifício de habitação, sito na Rua Francisco Silvestre, na ilha do Baleal, pelos motivos que fundamentaram a deliberação n.º 978/2014, tomada pela Câmara Municipal, em 6 de outubro de 2014. O requerente poderá apresentar nova proposta que inclua uma cobertura tradicional e a reformulação da fachada posterior, para que esta se aproxime das características tradicionais da ilha, nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. (DPGU R583/14) -----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, sito na Rua da Bela Vista, em Ferrel – João Filipe Nunes Jesus:-----

Deliberação n.º 283/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado proceder à audiência prévia de João Filipe Nunes Jesus, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que apresentou, em 4 de dezembro de 2014, sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, atualmente destinado a habitação, sito na Rua da Bela Vista, em Ferrel, por o pedido não observar o disposto no artigo 65.º do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização, no que respeita ao pé-direito mínimo de 3m exigível para estabelecimentos comerciais. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.118 DPGU R952/14) -----

4) Alteração a uma operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.^{da} – João Manuel Cordeiro Brasão: -----

Deliberação n.º 284/2015: Deliberado apreciar o pedido de licenciamento de loteamento urbano, apresentado por João Manuel Cordeiro Brasão, em 30 de janeiro de 2014, referente à alteração de uma operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}, na próxima reunião da Câmara Municipal. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU L3/89) -----

5) Ampliação e alteração de um edifício, destinado a habitação bifamiliar, sita nas ruas da Santa Cruz e Cabo Avelar Pessoa, em Peniche – Emanuel Glória Nascimento: -----

Deliberação n.º 285/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras, apresentados por Emanuel Glória Nascimento, em 16 de fevereiro de 2015, para ampliação e alteração de um edifício, destinado a habitação bifamiliar, sita nas ruas da Santa Cruz e Cabo Avelar Pessoa, em Peniche, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de março de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.119 DPGU 16/15) -

6) Legalização de alteração do uso de um edifício, sito na Rua da Liberdade, em Peniche, de garagem para anexo – Solvi Helena Solheim Figenschou:-----

Deliberação n.º 286/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de

arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Solvi Helena Solheim Figenschou, em 31 de outubro de 2014, para legalização de alteração do uso de um edifício, sito na Rua da Liberdade, em Peniche, de garagem para anexo, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 15 de dezembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.120 DPGU 102/14) -----

7) Alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Rendilheiras, em Peniche – Sílvia Correia de Sousa: -----

Deliberação n.º 287/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, indeferir o pedido de licenciamento para alteração de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua das Rendilheiras, em Peniche, apresentado por Sílvia Correia de Sousa, em 24 de novembro de 2014, já presente em reunião da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2015, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, pelos motivos e fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de março de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.121 DPGU 110/14)-----

8) Operação de loteamento, sita em Carqueja ou Cercas, Ferrel – Artur Gavino dos Santos:---

Deliberação n.º 288/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado aprovar o alinhamento de um passeio da operação de loteamento, sita em Carqueja ou Cercas, Ferrel, conforme consta na planta elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, denominada solução 2, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, devendo o passeio ter a largura de 1,50m. (Doc.122 DPGU L2/93)-----

9) Execução de um troço de passeio, na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Elísio Rodrigues: -----

Deliberação n.º 289/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 5 de março de 2015, deliberado aprovar a proposta de execução de um passeio, em frente a uma moradia, sita na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, nas condições do ponto 7.2 da informação conjunta prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de março de 2015, e a proposta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datada de 26 de fevereiro de 2015, e autorizar que a execução seja feita pelo representante da proprietária da moradia. (Doc.123)-----

10) Operação de loteamento, sita na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Construções Pedras Muitas, L.da:-----

Deliberação n.º 290/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 5 de março de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, receber provisória e totalmente as obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Construções Pedras Muitas, L.da, em conformidade com o Auto de Receção Provisória Total, datado de 18 de fevereiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.124) -----

11) Viabilidade de alteração do uso de um estabelecimento de restauração e bebidas e/ou

prestação de serviços náuticos, sito na Praia do Molhe Leste – Município de Peniche: -----

Deliberação n.º 291/2015: Deliberado voltar a apreciar o processo de viabilidade de alteração do uso de um estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos, sito na Praia do Molhe Leste, em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

12) Estudo urbanístico para o Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 292/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado encarregar o senhor Vice-Presidente da Câmara de, em conjunto com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel e com a técnica superior de arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Etelvina Alves, apresentar uma proposta mais concreta para ser apreciada em próxima reunião da Câmara Municipal. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

13) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 293/2015: Relativamente à ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel, deliberado que o processo cuja decisão é da competência da Câmara Municipal seja presente à próxima reunião de Câmara e que o senhor Presidente despache os restantes processos, no âmbito das suas competências. (NIPG 625/15)-----

TRÂNSITO:

14) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche – Julieta Marques Ferreira Carvalho:-----

Deliberação n.º 294/2015: Atendendo ao solicitado por Julieta Marques Pereira Carvalho, em 24 de setembro de 2014, considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2015, e a informação do Diretor do Departamento de Obras Municipais, datada de 6 de novembro de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a marcação de uma linha ziguezague (M14), de acordo com o n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche, conforme planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. (Doc.125 NIPG 3217/15)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

15) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 295/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a marcação de uma linha

ziguezague (M14), na Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche, para execução da deliberação n.º 294/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 3217/15)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

16) Normas internas de utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche: -----

Deliberação n.º 296/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as normas internas de utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.126 NIPG 2592/15) -----

PROTOSCOLOS:

17) Candidatura no âmbito do projeto “Educação Especial – 2015 – Agrupamento de Escolas de Peniche: -----

Deliberação n.º 297/2015: Deliberado ratificar o teor da declaração de interesse assinada pelo senhor Presidente da Câmara, em 5 de março de 2015, que aqui se dá por reproduzida e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativa à candidatura a apresentar pelo Agrupamento de Escolas de Peniche no âmbito do projeto “Educação Especial – 2015. (Doc.127 NIPG 3250/15) -----

RECURSOS HUMANOS:

18) Rescisão de contrato, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local – Bruno Humberto Beles Berlenga/Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 298/2015: Considerando a parte final do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, deliberado considerar improcedente o pedido apresentado por Bruno Humberto Beles Berlenga, em 11 de fevereiro de 2015, junto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para rescisão de contrato, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, considerando que, pela informação n.º 29/2015, datada de 20 de fevereiro de 2015, da Divisão dos Serviços Técnicos dos SMAS, se subentende que não poderá existir a extinção do posto de trabalho atualmente ocupado pelo requerente. (NIPG 2887/15) -----

19) Programas de Estágios Profissionais na Administração Pública - PEPAL: -----

Deliberação n.º 299/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de março de 2015, deliberado autorizar que os estágios a lançar pelo Município de Peniche no âmbito da quinta edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública sejam os seguintes: Desporto 1, Direito 2, Engenharia Civil 2, Arqueologia 1 e Comunicação1. (NIPG 3245/15) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

20) Isenção de pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2015 – Organização Local de Lisboa do Partido Comunista Português:-----

Deliberação n.º 300/2015: Deliberado retirar o assunto da ordem do dia e que os serviços jurídicos verifiquem se a Organização Local de Lisboa do Partido Comunista Português pode ser isenta de taxa de ingresso no Museu Municipal ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Municipais. (NIPG 2593/15)-----

21) Plano de arborização para o concelho de Peniche – Vereadores do Partido Social Democrata: -----

Deliberação n.º 301/2015: Deliberado apreciar a proposta apresentada pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, relativa ao plano de arborização para o Concelho de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 1167/15) -----

22) Venda de exemplares da obra “As lides do Talaya”, na Rede Museológica do Concelho de Peniche – Setor de Cultura: -----

Deliberação n.º 302/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de março de 2015, deliberado autorizar a venda da obra *As lides do Talaya*, na Rede Museológica do Concelho de Peniche, nas condições propostas na informação n.º 13/2015, datada de 12 de fevereiro de 2015, do Setor de Cultura, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.128 NIPG 133/15) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

23) Extração de resinas no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro: -----

Deliberação n.º 303/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de março de 2015, e a informação n.º 21, datada de 4 de março de 2015, do Departamento de Energia e Ambiente, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a empresa Costa & Irmãos, L.^{da} a extrair resinas no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2015, nas condições aprovadas pela deliberação n.º 152/2015, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 2 de fevereiro de 2015, devendo ser pago ao Município o valor de 0,63 € (sessenta e três cêntimos de euro) por cada bica. (Doc.129 DEA 21) -----

24) Pagamento da quota mensal do condomínio do prédio sito na Rua dos Covos, n.º 5, em Peniche – Setor de Planeamento e Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 304/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 16 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado autorizar o pagamento da quota mensal do condomínio do prédio sito na Rua dos Covos, n.º 5, em Peniche, no valor de 45,00 euros por fração, a partir do corrente mês de março, e autorizar, também, o pagamento da dívida existente, no valor de 6 240,00 euros. A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.130 NIPG 6734/15) -----

25) Direito de superfície sobre um lote de terreno, sito na Avenida da Praia, em Peniche, para a construção de uma loja – Rip Curl Europe: -----

Deliberação n.º 305/2015: Deliberado apreciar o pedido da empresa Rip Curl Europe, S.A., recebido em 3 de fevereiro de 2015, para transmissão do direito de superfície sobre um prédio urbano, sito na Avenida da Praia, em Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 9738/14) -----

26) Transferência administrativa dos bairros de renda económica – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP: -----

Deliberação n.º 306/2015: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes,

datada de 6 de março de 2015, que a seguir se transcreve: -----

«O IGFSS, através do ofício com referência DPI-4224/2015, de 9 de fevereiro de 2015, vem junto da Câmara Municipal de Peniche propor a transferência de 92 fogos distribuídos por três Bairros Sociais conforme descrição apresentada em anexo. -----

Esta proposta de transferência de património dos Bairros de Renda Económica é suportada pelo artigo 14.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2015. -----

Assim, considerando que:-----

- O acesso a uma habitação condigna constitui uma das medidas prioritárias assumidas pelo Município de Peniche, por se tratar de uma medida estruturante na melhoria significativa da qualidade de vida dos indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social, ao nível das suas condições de habitabilidade e inserção social; -----

- O parque habitacional do Município é constituído por 331 fogos de habitação social, sendo que 91% destes estão ocupados e 9% encontram-se devolutos a aguardar possibilidade de reabilitação; -----

- Os pedidos de habitação atualmente registados ascendem a 376 pedidos ativos, pelo que, de acordo com os dados do considerando anterior, não se consegue fazer face aos pedidos registados que emergem de situações de carência socioeconómica bastante frágeis; -----

- A proposta do IGFSS inclui a transferência de 92 fogos, sendo que 13 destes fogos se encontram devolutos e 79 arrendados; -----

- O valor das rendas de casa aplicadas à maioria dos inquilinos é bastante baixo por se tratar de contratos de arrendamento antigos, cujas rendas são calculadas com base num coeficiente definido pelo Governo através de portaria anual. -----

Propõe-se que: -----

a) O Município de Peniche aceite a proposta de transferência dos 13 fogos devolutos; -----

b) A avaliação das possibilidades de aprovação da transferência dos restantes fogos seja feita após o conhecimento da notificação, a efetuar pelo IGFSS aos seus inquilinos, da atualização das rendas, considerando o Novo Regime do Arrendamento Apoiado para a Habitação, definido pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, a produzir efeitos desde 1 de março de 2015, e que vem alterar, entre outros, as formas de cálculo das rendas.» (NIPG 2229/15)-----

Por ter saído da reunião, o senhor Vice-Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação dos assuntos que se seguem. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

27) Parecer prévio vinculativo para renovação de contratação de serviço na área cultural, na modalidade de avença – Setor de Cultura:-----

Deliberação n.º 307/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 27 de fevereiro de 2015, que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e observando o n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberado emitir parecer favorável à renovação da contratação de um trabalhador para prestar serviço na área cultural, na modalidade de avença. (Doc.131 NIPG 2591/15) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

28) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Serra d'El-Rei:-----

Deliberação n.º 308/2015: Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d'El-Rei, em 25 de

fevereiro de 2015, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 2 de março de 2015, deliberado autorizar o pagamento de 244,47 euros à Freguesia de Serra d'El-Rei, para compartilhar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção de equipamento, de acordo com a alínea a) do artigo 7.º do contrato de execução de competências delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014. (NIPG 2929/15) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

29) *Licenciamento de atividade desportiva ao ar livre – André Sebastião Silva Cardoso:*-----

Deliberação n.º 309/2015: Atendendo ao pedido efetuado por André Sebastião Silva Cardoso, por requerimento, recebido em 5 de março de 2015, deliberado ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente de câmara, datado de 6 de março de 2015, que autorizou a emissão de licença para a realização de uma atividade desportiva ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche. (NIPG 3184/15) -----

APOIOS DIVERSOS:

30) *Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de atividade desportiva ao ar livre:*-----

Deliberação n.º 310/2015: Na sequência da deliberação n.º 309/2015, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente de câmara, datado de 6 de março de 2015, que isentou o senhor André Sebastião Silva Cardoso do pagamento de taxas pelo licenciamento de uma atividade desportiva ao ar livre. (NIPG 3184/15) -----

31) *Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações – Núcleo Sportinguista de Peniche:*-----

Deliberação n.º 311/2015: Deliberado voltar a apreciar o pedido de apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações, apresentado pelo Núcleo Sportinguista de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 795/15) -----

32) *Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a distribuição de bens alimentares na época natalícia – Pelouro da Solidariedade Social:*-----

Deliberação n.º 312/2015: Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche e considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 27 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio, no valor de 300,00 euros, para pagamento das despesas efetuadas com a distribuição de bens alimentares na época natalícia. (NIPG 2973/15) -----

OUTROS:

33) *Indemnização relativa a bens pessoais extraviados – Francisco José Lourenço dos Ramos:*-----

Deliberação n.º 313/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 27 de fevereiro de 2015, deliberado indemnizar o senhor Francisco José Lourenço dos Ramos, no valor de 1246,96 euros, pelo extravio de um automóvel que se encontrava à guarda do

Município, não pagando o Município o valor da indemnização, mas abatendo-o ao valor da dívida que o indemnizado tem para com o Município, relativa a rendas de casa. (NIPG 18588/13)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

*Processo n.º 67/10, de Norberto Luís Marcelino Hipólito, referente à instalação de uma esplanada, na Avenida da Praia, em Consolação. -----

*Informação, datada de 26 de fevereiro de 2015, do Setor de Planeamento e Intervenção Social, relativa à comunidade de etnia cigana do acampamento da Fonte Boa. (NIPG 2934/158) -----

*Guia de oferta n.º 84037407, da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, datada de 27 de fevereiro de 2015, referente à doação ao Município de Peniche, de um lote com cento e sete títulos. (NIPG 3108/15) -----

*Relatório Anual de Atividades do Projeto GPS – Gestão de Proximidade para a Sustentabilidade. A senhora Vereadora Clara Abrantes salientou o trabalho da técnica superior do Setor de Planeamento e Intervenção Social Alda Marques, responsável pelo projeto, e todo o trabalho desenvolvido pelos parceiros do GPS. O senhor Presidente da Câmara disse que se deve transmitir a todas as organizações que integram o Projeto GPS uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo seu envolvimento, que torna possível este Projeto. -----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Considerando o adiantado da hora, todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do direito de uso da palavra no período de antes da ordem do dia. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 314/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de março de 2015, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----